

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 599, de 09 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº.1843, datado de 14/10/2024, página 4. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 599, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 09 de outubro de 2024, a Sra. **IAJADECI LIMA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

**Art. 2º. NOMEAR**, a partir do dia 10 de outubro de 2024, a Sra. **IAJADECI LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Mercado Municipal, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

